

Brasília, 29 de janeiro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, exige, em seu art. 54, a emissão, ao final de cada quadrimestre, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20, do Relatório de Gestão Fiscal assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão.
2. O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada lei, deve conter informações relativas à despesa total com pessoal, dívida consolidada, concessão de garantias e operações de crédito, devendo, no último quadrimestre de cada exercício, ser acrescido de demonstrativos referentes ao montante das disponibilidades de caixa em 31 de dezembro e às inscrições em restos a pagar.
3. Os demonstrativos que compõem o mencionado documento são consolidados, no âmbito do Ministério da Fazenda, pela Secretaria do Tesouro Nacional e avaliados, quanto à consistência dos dados neles contidos, pela Secretaria Federal de Controle Interno, órgão integrante da Controladoria-Geral da União.
4. Determina a mesma Lei que o Relatório de que se trata deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, prazo esse que, para o terceiro quadrimestre de 2007, se encerra em 30 de janeiro do corrente.

5. Assim, e com o objetivo de dar fiel cumprimento àquela determinação legal, cuja finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade, submetemos a Vossa Excelência o incluso Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, referente ao período de janeiro a dezembro do exercício de 2007.

6. O referido Relatório deverá ser objeto de encaminhamento ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União, conforme dispõe o art. 125 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006.

Respeitosamente,

NELSON MACHADO  
Ministro de Estado da Fazenda, Interino

JORGE HAGE SOBRINHO  
Ministro de Estado do Controle e da  
Transparência

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, exige, em seu art. 54, a emissão, ao final de cada quadrimestre, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20, do Relatório de Gestão Fiscal assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão.
2. O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada lei, deve conter informações relativas à despesa total com pessoal, dívida consolidada, concessão de garantias e operações de crédito, devendo, no último quadrimestre de cada exercício, ser acrescido de demonstrativos referentes ao montante das disponibilidades de caixa em 31 de dezembro e às inscrições em restos a pagar.
3. Os demonstrativos que compõem o mencionado documento são consolidados, no âmbito do Ministério da Fazenda, pela Secretaria do Tesouro Nacional e avaliados, quanto à consistência dos dados neles contidos, pela Secretaria Federal de Controle Interno, órgão integrante da Controladoria-Geral da União.
4. No final do exercício de 2007, foi criada a conta contábil 192410190 - Cancelamento de Empenho por Falta de Disponibilidade de Caixa, que retrata os valores dos empenhos cancelados e conseqüentemente não inscritos em restos a pagar por falta de recursos. O demonstrativo dos restos a pagar, que estava apresentando uma coluna sem informação, pode ser

alimentado com os saldos dessa nova conta.

5. Além disso, com a publicação do Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, que deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.971, de 13 de setembro de 2001, os limites da despesa com pessoal dos ex-Territórios de Roraima e do Amapá passaram de 0,174% e 0,287%, respectivamente, para 0,160% e 0,273%.

6. Assim, submetemos a Vossa Excelência a retificação do Anexo I – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Recursos Transferidos da União para o Amapá e para Roraima, do Anexo VI – Demonstrativo dos Restos a Pagar e do Anexo VII – Demonstrativo dos Limites, que compõem o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, referente ao período de janeiro a dezembro do exercício de 2007, que deverá ser objeto de encaminhamento ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União, conforme dispõe o art. 125 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006.

Respeitosamente,

GUIDO MANTEGA  
Ministro de Estado da Fazenda

JORGE HAGE SOBRINHO  
Ministro de Estado do Controle e da  
Transparência

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2007 A DEZEMBRO/2007

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	93.919.404	556.461
Pessoal Ativo	48.554.488	376.586
Pessoal Inativo e Pensionistas	45.364.916	179.875
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	15.230.661	116.362
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	69.565	6.271
Decorrentes de Decisão Judicial	1.999.476	44.562
Despesas de Exercícios Anteriores	1.166.043	38.175
Inativos com Recursos Vinculados	11.995.577	27.355
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)</b>	<b>78.688.743</b>	<b>440.099</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	386.681.857	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV) = (III / IV) * 100	20,464%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 37,9% <sup>1</sup>	146.552.424	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 36,01%	139.244.137	

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

<sup>1</sup> O limite máximo do Poder Executivo é de 40,9%, destacando-se 3% para as despesas com pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, do ex-Território de Roraima, do ex-Território do Amapá e do Distrito Federal. A repartição do limite destacado está prevista no Decreto nº 3.917/2001. O Demonstrativo da despesa com pessoal do Ministério Público e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios é divulgado pelos respectivos órgãos.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

LÍSCIO FÁBIO DE BRASIL CAMARGO  
Secretário do Tesouro Nacional, Substituto

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O AMAPÁ**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2007 A DEZEMBRO/2007

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	596.416	12
Pessoal Ativo	356.261	12
Pessoal Inativo e Pensionistas	240.155	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	153.482	12
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	79.270	0
Despesas de Exercícios Anteriores	19.305	12
Inativos com Recursos Vinculados	54.907	0
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)</b>	<b>442.934</b>	<b>0</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	386.681.857	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV) = (III / IV) * 100	0,115%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,273% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>1</sup>	1.055.641	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 0,259%	1.001.506	

FONTES: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

<sup>1</sup> O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

LÍSCIO FÁBIO DE BRASIL CAMARGO  
Secretário do Tesouro Nacional, Substituto

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA RORAIMA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2007 A DEZEMBRO/2007

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	362.019	0
Pessoal Ativo	258.472	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	103.546	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	63.366	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1	0
Decorrentes de Decisão Judicial	3.188	0
Despesas de Exercícios Anteriores	10.806	0
Inativos com Recursos Vinculados	49.371	0
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)</b>	<b>298.652</b>	<b>0</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	386.681.857	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV) = (III / IV) * 100	0,077%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,160% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>1</sup>	618.691	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 0,152%	587.756	

FONTES: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

<sup>1</sup> O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

LÍSCIO FÁBIO DE BRASIL CAMARGO  
Secretário do Tesouro Nacional, Substituto

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O DISTRITO FEDERAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2007 A DEZEMBRO/2007

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.548.692	57.746
Pessoal Ativo	3.573.976	40.861
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.974.716	16.886
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	466.730	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	4.403	0
Despesas de Exercícios Anteriores	462.328	0
Inativos com Recursos Vinculados	0	0
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)</b>	<b>5.081.962</b>	<b>57.746</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	386.681.857	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV) = (III / IV) * 100	1,329%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001)	8.507.001	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 2,090%	8.081.651	

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO  
Secretário do Tesouro Nacional

CLERENIO ROSAS AZEVEDO  
Secretário Federal de Controle Interno, Substituto

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.540.903.480	1.586.828.364	1.632.018.672	1.698.851.866
Dívida Mobiliária	1.488.111.559	1.539.274.518	1.581.652.129	1.651.531.846
Dívida Contratual	27.114.656	22.246.180	25.407.346	22.908.500
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	1.989	36.500	34.060	1.793
Outras Dívidas	25.675.276	25.271.166	24.925.137	24.409.728
DEDUÇÕES (II)	813.582.937	840.864.659	866.527.928	890.754.752
Ativo Disponível	227.105.190	251.488.562	266.593.074	277.119.916
Haveres Financeiros	586.477.746	589.376.097	599.934.854	613.634.836
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
Precatórios anteriores a 5.5.2000	-	-	-	-
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Outras Obrigações	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	727.320.544	745.963.705	765.490.744	808.097.114
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	344.731.433	357.359.177	362.612.840	386.681.857
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	446,99%	444,04%	450,07%	439,34%
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	210,98%	208,74%	211,10%	208,98%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> <sup>1</sup>	-	-	-	-

FONTE: Banco Central do Brasil.

<sup>1</sup> Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.

ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO  
Secretário do Tesouro Nacional

CLERENIO ROSAS AZEVEDO  
Secretário Federal de Controle Interno, Substituto

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.540.903.480	1.586.828.364	1.632.018.672	1.698.851.866
Dívida Mobiliária	1.488.111.559	1.539.274.518	1.581.652.129	1.651.531.846
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	1.070.186.698	1.125.773.557	1.162.878.132	1.199.234.614
(-) Aplicações em Títulos Públicos	(11.575.152)	(14.804.459)	(15.171.275)	(13.864.034)
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)	297.198.488	299.078.812	315.772.156	359.000.858
Dívida Securitizada	23.308.599	25.693.022	26.208.526	25.635.966
Dívida Mobiliária Externa	108.992.926	103.533.584	91.964.590	81.524.443
Títulos do Banco Central (em mercado)	0	0	0	0
Dívida Contratual	27.114.656	22.246.180	25.407.346	22.908.500
Dívida Contratual de PPP	0	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	27.114.656	22.246.180	25.407.346	22.908.500
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	1.989	36.500	34.060	1.793
Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)	23.585.424	23.119.758	22.726.832	22.194.073
Outras Dívidas	2.089.851	2.151.407	2.198.304	2.215.655
DEDUÇÕES (II)	813.582.937	840.864.659	866.527.928	890.754.752
Ativo Disponível	227.105.190	251.488.562	266.593.074	277.119.916
Depósitos do TN no BCB	226.047.319	238.377.553	256.549.061	275.843.164
Depósitos à Vista	733.871	653.572	699.010	1.161.752
Arrecadação a Recolher	324.000	12.457.437	9.345.003	115.000
Haveres Financeiros	586.477.746	589.376.097	599.934.854	613.634.836
Aplicações Financeiras	186.031.299	187.369.058	196.018.414	197.853.136
Disponibilidades do FAT	122.650.093	123.434.725	126.041.384	128.416.978
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado	63.314.431	63.957.305	69.990.246	69.353.247
Recursos da Reserva Monetária	66.775	(22.972)	(13.216)	82.911
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação	389.604.791	390.786.314	392.627.284	405.923.168
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	306.932.128	310.484.548	314.649.052	329.364.495
Créditos da Lei nº 8.727/93	45.116.232	44.507.693	43.963.220	43.434.173
Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	12.245.452	11.164.333	10.373.684	8.744.149
Demais	25.310.978	24.629.739	23.641.328	24.380.351
Demais Ativos Financeiros	10.841.656	11.220.726	11.289.156	9.858.532
Haveres Externos (Garantias)	0	0	0	0
Outros Créditos Bancários	10.841.656	11.220.726	11.289.156	9.858.532
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	727.320.544	745.963.705	765.490.744	808.097.114
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	344.731.433	357.359.177	362.612.840	386.681.857
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	446,99%	444,04%	450,07%	439,34%
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	210,98%	208,74%	211,10%	208,98%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> <sup>1</sup>	-	-	-	-

FONTE: Banco Central do Brasil.

<sup>1</sup> Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.

ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO  
Secretário do Tesouro Nacional

CLERENIO ROSAS AZEVEDO  
Secretário Federal de Controle Interno, Substituto

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007

RGF - Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R\$ milhares			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
EXTERNAS (I)	27.459.165	25.700.509	23.978.224	24.622.249	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	27.459.165	25.700.509	23.978.224	24.622.249	
Organismos Multilaterais <sup>1</sup>	23.326.810	21.856.744	20.114.467	20.709.220	
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	14.347.571	13.474.083	12.574.486	12.035.886	
Garantias a Empresas Estatais Federais	8.934.460	8.345.401	7.509.202	8.645.368	
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>	44.779	37.260	30.779	27.965	
Agências Governamentais <sup>1</sup>	3.627.747	3.362.707	3.552.407	3.589.143	
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	2.172.226	2.042.763	1.978.602	2.040.932	
Garantias a Empresas Estatais Federais	1.434.498	1.304.297	1.560.536	1.534.679	
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>	21.023	15.647	13.269	13.532	
Bancos Privados <sup>1</sup>	219.315	195.610	161.141	199.028	
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	39.832	37.723	25.379	60.574	
Garantias a Empresas Estatais Federais	179.483	157.887	135.763	138.454	
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>	0	0	0	0	
Outros Credores <sup>1</sup>	135.316	143.528	150.208	124.859	
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	0	0	0	0	
Garantias a Empresas Estatais Federais	0	0	0	0	
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>	135.316	143.528	150.208	124.859	
MYDFA - BACEN (Acordo Internacional) <sup>3</sup>	149.977	141.920	0	0	
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>13</sup>	0	0	0	0	
INTERNAS (II)	50.293.877	47.979.757	45.863.126	44.709.315	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	15.210.528	13.672.098	12.046.820	11.116.185	
Bancos Estatais <sup>4</sup>	15.210.528	527.432	76.182	110.464	
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas <sup>11</sup>	1.268.916	527.432	76.182	110.464	
Garantias a Empresas Estatais Federais	0	0	0	0	
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>	0	0	0	0	
Eletrobrás - Garantia à Itaipu Binacional <sup>2 3</sup>	13.941.612	13.144.666	11.970.638	11.005.721	
BNDES - Garantia à Itaipu Binacional <sup>2 3</sup>	0	0	0	0	
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>13</sup>	35.083.349	34.307.659	33.816.305	33.593.130	
Fundo de Garantia à Exportação - FGE <sup>5</sup>	5.397.379	5.313.555	5.126.684	5.656.916	
Fundo de Garantia Promoção Competitividade - FGPC <sup>5</sup>	658.263	573.152	491.371	431.908	
Garantia de Execução de Contrato/Devolução de Sinal <sup>4</sup>	1.676.075	1.692.182	1.586.074	1.541.951	
Excedente Único de Riscos Extraordinários - EURE/IRB <sup>4</sup>	148.960	140.958	129.078	122.623	
Seguro de Crédito à Exportação - SCE/IRB <sup>4</sup>	624.709	591.149	541.330	514.257	
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BB <sup>4</sup>	176.471	314.460	319.555	276.623	
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BNB <sup>4 12</sup>	54.738	56.429	53.367	30.088	
Prog. Garantia Ativ. Agropecuária - PROAGRO/BACEN <sup>4</sup>	107.516	29.883	43.393	114.393	
Prog. de Recuperação da Lavoura Cacaueira - BB <sup>4</sup>	191.894	206.770	218.869	224.890	
Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda <sup>4</sup>	2.716.812	2.891.517	3.221.033	3.407.732	
Lei nº 8.036/90 - Risco de Operações Ativas <sup>4</sup>	2.346.515	2.400.287	2.612.690	2.718.667	
EMGEA - MP nº 2.155, de 22.06.2001 <sup>3</sup>	20.984.017	20.097.317	19.472.861	18.553.082	
CBEE - MP nº 2.209 e Decreto nº 3.209, de 29.08.2001 <sup>3</sup>	0	0	0	0	
<b>TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>	<b>77.753.042</b>	<b>73.680.266</b>	<b>69.841.350</b>	<b>69.331.565</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>344.731.433</b>	<b>357.359.177</b>	<b>362.612.840</b>	<b>386.681.857</b>	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (III / IV)	22,55%	20,62%	19,26%	17,93%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL <%=> <sup>7</sup>	-	60,00%	60,00%	60,00%	

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC e STN/COREF/GECON

Continua (1/2)

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007

RGF - Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ milhares

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>GARANTIAS EXTERNAS (V)</b>	20.108.166	18.858.628	17.525.978	16.960.978
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	20.108.166	18.858.628	17.525.978	16.960.978
Organismos Multilaterais <sup>1</sup>	16.157.980	15.187.246	14.100.239	13.476.610
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	14.344.971	13.474.083	12.574.486	12.035.886
Garantias a Empresas Estatais Federais	1.768.230	1.675.903	1.494.974	1.412.758
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>	44.779	37.260	30.779	27.965
Agências Governamentais <sup>1</sup>	3.595.555	3.332.244	3.114.389	3.160.481
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	2.172.227	2.042.763	1.978.602	2.040.932
Garantias a Empresas Estatais Federais	1.402.305	1.273.834	1.122.518	1.106.017
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>	21.023	15.647	13.269	13.532
Bancos Privados <sup>1</sup>	219.315	195.610	161.141	199.028
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	39.832	37.723	25.379	60.574
Garantias a Empresas Estatais Federais	179.483	157.887	135.763	138.454
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>	0	0	0	0
Outros Credores <sup>1</sup>	135.316	143.528	150.208	124.859
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	0	0	0	0
Garantias a Empresas Estatais Federais	0	0	0	0
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>	135.316	143.528	150.208	124.859
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>13</sup>	0	0	0	0
<b>GARANTIAS INTERNAS (VI)</b>	23.031.296	21.806.895	20.549.779	19.748.044
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	15.210.528	13.672.098	12.046.820	11.116.185
Bancos Estatais <sup>4</sup>	1.268.916	527.432	76.182	110.464
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas <sup>11</sup>	1.268.916	527.432	76.182	110.464
Garantias a Empresas Estatais Federais	0	0	0	0
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>	0	0	0	0
Eletrobrás - Garantia à Itaipu Binacional <sup>2</sup> 3	13.941.612	13.144.666	11.970.638	11.005.721
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>13</sup>	7.820.768	8.134.797	8.502.959	8.631.859
Fundo de Garantia Promoção Competitividade - FGPC <sup>5</sup>	658.263	573.152	491.371	431.908
Garantia de Execução de Contrato/Devolução de Sinal <sup>4</sup>	1.676.075	1.692.182	1.586.074	1.541.951
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BB <sup>9</sup> 10	176.471	314.460	319.555	276.623
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BNB <sup>9</sup> 10 12	54.738	56.429	53.367	30.088
Prog. Garantia Ativ. Agropecuária - PROAGRO/BACEN <sup>8</sup>	0	0	0	0
Prog. Recuperação Lavoura Cacaueira-BB <sup>4</sup> 9	191.894	206.770	218.869	224.890
Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda <sup>4</sup>	2.716.812	2.891.517	3.221.033	3.407.732
Lei nº 8.036/90 - Risco de Operações Ativas <sup>4</sup>	2.346.515	2.400.287	2.612.690	2.718.667
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS (VII) = (V + VI)</b>	<b>43.139.462</b>	<b>40.665.523</b>	<b>38.075.758</b>	<b>36.709.022</b>

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC e STN/COREF/GECON

(2/2)

<sup>1</sup> Valores informados pelos credores - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.<sup>2</sup> Garantia amparada em acordo bilateral. A formalização da garantia prevista no contrato nº 1480, no montante de US\$ 16,1 bilhões, está condicionada à celebração de contragarantia.<sup>3</sup> Valores informados pelos mutuários - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.<sup>4</sup> Dados informados pelos gestores dos Fundos, Programas e Operações Especiais - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.<sup>5</sup> Valores integrados no SIAFI pelos gestores do FGPC e do FGE.<sup>6</sup> Empresas privadas - Fianças concedidas antes da privatização, mediante contrato ou carta de fiança.<sup>7</sup> O Poder Executivo encaminhou por meio da EM Interministerial nº 177/MP/MF, de 3.8.2002, proposta de limite de concessão de garantia pela União para regulamentação pelo Senado Federal.<sup>8</sup> O documento 2006NL000300, de 21 de setembro de 2006, UG/GESTÃO nº 170510/00001, baixa o saldo das contragarantias registradas no SIAFI a partir do 1º quadrimestre de 2006, cujo saldo acumulado até agosto de 2006 era de R\$ 307.678 mil, por ser o PROAGRO uma modalidade de<sup>9</sup> Dados registrados no SIAFI a partir do 1º quadrimestre de 2006.<sup>10</sup> Vinculação de contragarantia fidejussória, conforme disposição do Conselho Monetário Nacional - CMN.<sup>11</sup> Os Documentos 2007NL000153 e 2007NL000154, de 04.05.2007, UG/GESTÃO nº 170510/00001, registram no mês de maio de 2007 o saldo da garantia e da contragarantia, respectivamente, do PRODETUR NE I/II, referente ao mês de abril de 2007.<sup>12</sup> Os Documentos 2007NL000155 e 2007NL000156, de 04.05.2007, UG/GESTÃO nº 170510/00001, registram no mês de maio de 2007 o saldo da garantia e da contragarantia, respectivamente, do PRONAF/BNB, referente ao mês de abril de 2007.<sup>13</sup> Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO  
Secretário do Tesouro Nacional

CLERENIO ROSAS AZEVEDO  
Secretário Federal de Controle Interno, Substituto

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007

RGF - Anexo IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES REALIZADAS ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	
	Credor	Valor
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)</b>		535.239.592
Externas		7.171.297
TÍT. RESP. REFINAN. DIVIDA PUBLICA FEDERAL	Diversos <sup>1</sup>	6.292.252
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS - CONTRATUAIS		879.045
	Diversos <sup>2</sup>	133.497
	BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO-BID	171.000
	BRAZILIAN AMERICAN MERCHANT BANK-CAYMAN	449
	BANCO INTER.P/RECONSTRUCAO E DESENVOLV.-BIRD	360.028
	KREDITANSTALT FUR WIEDERAUFBAU-KFW	43.725
	BANQUE NATIONALE DE PARIS S.A.	32.351
	JAPAN BANK FOR INTERNATIONAL COOPERATION	22.337
	FUNDO INTL.PARA O DESENVOLVIMENTO AGRICOLA-FI	6.675
	ENTE FINANZIARIO INTERBANCARIO SPA-EFIBANCA-I	8.959
	BANQUE PARIBAS	308
	BANK HAPOALIM B. M.	15.973
	HSBC MARKETS LTD	47
	BANK LEUMI LE-ISRAEL BM - ISRAEL G	1.606
	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA S.A.	56.497
	BNP PARIBAS	20.138
	DEUTSCHE BANK A.G.	1.757
	SIEMENS A.G.	1.985
	EXPORT DEVELOPMENT CORPORATION-EDC	1.713
Internas		528.068.295
TÍT.RESP.T.N.-REFINANC.DIVIDA PUBLICA FEDERAL	Diversos <sup>3</sup>	372.423.612
TITULOS DA DIVIDA AGRARIA - TDA	Diversos <sup>3</sup>	1.106.712
TÍT. RESP. DO TES.NAC. - OUTRAS APLICACOES	Diversos <sup>3</sup>	154.537.971
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)		0
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)</b>		535.239.592
<b>TOTAL DA DESPESA COM REFINANCIAMENTO DO PRINCIPAL DA DÍVIDA (IV)<sup>4</sup></b>		374.783.316
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		386.681.857
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS sobre a RCL (I - IV / RCL)		41,50%
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL (II / RCL)		0%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS <%> <sup>5</sup>		60,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA <%> <sup>5</sup>		-

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC e STN/CODIV/GEOFI

<sup>1</sup> Para os valores da DÍVIDA EXTERNA MOBILIÁRIA (TÍTULOS - fontes 143 e 144) não é possível a identificação dos credores, visto que estas operações são oriundas de emissões de títulos do Tesouro Nacional, onde não é possível a identificação dos detentores destes títulos, visto que os mesmos foram adquiridos por meio de leilões no mercado internacional.

<sup>2</sup> Para os valores da DÍVIDA EXTERNA CONTRATUAL (fontes 148 e 149) é possível a identificação dos credores, visto que estas operações são oriundas de contratos e portanto individualizadas por cada contrato e credor, cujo controle no SIAFI é feito pelo nº da obrigação gerada no cadastramento (Subsistema Dívida), sendo este número o detalhamento da fonte 148 e 149, portanto quando da classificação da receita há a necessidade de informar este detalhamento. Porém não há a obrigatoriedade deste detalhamento, ocorrendo desta forma a impossibilidade da identificação do credor.

<sup>3</sup> Para os valores da DÍVIDA INTERNA MOBILIÁRIA (TÍTULOS - fontes 143 e 144) não é possível a identificação dos credores, visto que estas operações são oriundas de emissões de títulos do Tesouro Nacional, onde não é possível a identificação dos detentores destes títulos, visto que os mesmos foram adquiridos por meio de leilões no mercado doméstico.

<sup>4</sup> Conforme disposto no art. 7º, §2º da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, para cálculo do refinanciamento são consideradas todas as despesas com pagamento do principal da dívida pública.

<sup>5</sup> Limites estabelecidos pela Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007.

ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO  
Secretário do Tesouro Nacional

CLERENIO ROSAS AZEVEDO  
Secretário Federal de Controle Interno, Substituto

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

		R\$ Milhares	
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	303.453.339	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	32.829.395
Caixa	8.079	Depósitos	1.131.935
Bancos	277.664.692	Restos a Pagar Processados	6.218.104
Conta Movimento	176.721.866	Do Exercício	3.416.078
Contas Vinculadas	100.942.827	De Exercícios Anteriores	2.802.027
Aplicações Financeiras	25.780.568	Outras Obrigações Financeiras	25.479.356
Outras Disponibilidades Financeiras	-	Recursos Vinculados a Liberar para os Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União	15.267.078
		Ministério Público da União	10.212.278
		Diversas Obrigações	10.212.278
SUBTOTAL	303.453.339	SUBTOTAL	32.829.395
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	270.623.944
TOTAL	303.453.339	TOTAL	303.453.339
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (III)			52.322.709
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			218.301.235

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	8.738.957	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	16.773.070
Caixa	-	Depósitos	11.558.046
Bancos	8.738.957	Restos a Pagar Processados	684.048
Conta Movimento	2.017	Do Exercício	595.527
Contas Vinculadas	8.736.940	De Exercícios Anteriores	88.521
Aplicações Financeiras	-	Outras Obrigações Financeiras	4.530.976
Outras Disponibilidades Financeiras	-		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	8.034.113	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	0
TOTAL	16.773.070	TOTAL	16.773.070
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			280.487
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			-

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINC

Nota: As disponibilidades e as obrigações da Previdência Social do Servidor Público constam na primeira parte da tabela.

<sup>1</sup> Desse total, R\$6.784 milhões correspondem a restos a pagar não-processados inscritos em exercícios anteriores.

ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO  
Secretário do Tesouro Nacional

CLERENIO ROSAS AZEVEDO  
Secretário Federal de Controle Interno, Substituto

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira <sup>1</sup>
Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício <sup>2</sup>			
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>					
Presidência da República	1.211.394	454.286	30.106.064	30.106.064	318
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	29.727	172.414	418.151	418.151	0
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	269	834	810.434	810.434	1
Ministério da Ciência e Tecnologia	7.286	16.594	477.940	477.940	0
Ministério da Fazenda	53.804	4.832	271.052	271.052	0
Ministério da Educação	277	9.229	7.203.818	7.203.818	0
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	4.181	78.270	48.544	48.544	0
Ministério da Justiça	2.187	28	35.552	35.552	0
Ministério de Minas e Energia	4.867	7.956	283.212	283.212	0
Ministério da Previdência Social	0	262	3.635.518	3.635.518	0
Ministério das Relações Exteriores	3	112	45.544	45.544	0
Ministério da Saúde	0	194	17.331	17.331	0
Ministério do Trabalho e Emprego	816.422	30.926	3.159.296	3.159.296	211
Ministério dos Transportes	0	57	335.549	335.549	0
Ministério das Comunicações	632	16	88.144	88.144	0
Ministério da Cultura	227	141	347.317	347.317	0
Ministério do Meio Ambiente	1.604	13	153.205	153.205	0
Ministério do Desenvolvimento Agrário	137	625	31.702	31.702	3
Ministério do Esporte	284	3	471.699	471.699	0
Ministério da Defesa	961	10	735.109	735.109	0
Ministério da Integração Nacional	55.233	83.112	2.520.068	2.520.068	103
Ministério do Turismo	205.498	20.117	1.791.351	1.791.351	0
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	398	1.765	1.318.658	1.318.658	0
Ministério das Cidades	5.137	25.368	72.949	72.949	0
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	22.261	1.407	5.833.921	5.833.921	0
Presidência da República	1.679.154	3.557.319	22.497.131	22.497.131	733
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	298	9.220	59.938	59.938	0
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	66	2.033	30.664	30.664	5
Ministério da Ciência e Tecnologia	1.071	61.413	68.357	68.357	0
Ministério da Fazenda	77.614	60.024	633.387	633.387	0
Ministério da Educação	169	67.049	1.304.285	1.304.285	0
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	98.998	2.214.854	4.046.699	4.046.699	224
Ministério da Justiça	114	5.412	32.833	32.833	0
Ministério de Minas e Energia	1.464	40.689	371.023	371.023	0
Ministério da Previdência Social	619	6.233	138.170	138.170	1
Ministério das Relações Exteriores	88.521	595.527	280.487	280.487	13
Ministério da Saúde	0	4	767	767	0
Ministério do Trabalho e Emprego	1.026.856	64.647	2.290.314	2.290.314	442
Ministério dos Transportes	1	2.960	792.128	792.128	0
Ministério das Comunicações	114.298	102.237	6.930.236	6.930.236	0
Ministério da Cultura	8	9.672	73.289	73.289	0
Ministério do Meio Ambiente	8.539	7.104	175.191	175.191	3
Ministério do Desenvolvimento Agrário	243	2	79.361	79.361	0
Ministério da Defesa	5.284	1.535	1.065.527	1.065.527	45
Ministério da Integração Nacional	1	24.294	101.483	101.483	0
Ministério do Turismo	85.758	40.345	2.875.232	2.875.232	0
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	5	2.801	13.304	13.304	0
Ministério das Cidades	139.307	115.581	6.963	6.963	0
Outras disponibilidades do Poder não comprometidas com RP	29.920	123.684	1.127.495	1.127.495	0
TOTAL	-	-	218.020.748	-	0
<b>TOTAL</b>	<b>2.890.548</b>	<b>4.011.605</b>	<b>270.623.944</b>	<b>52.603.196</b>	<b>1.051</b>

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINC

Continua (1/3)

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ milhares

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos Do Exercício <sup>2</sup>	Não Inscritos por Insuficiência Financeira <sup>1</sup>
	Exercícios Anteriores	Do Exercício			
Recursos Ordinarios	967.610	917.930	19.995.123	19.995.123	375
Imposto S/Renda E S/Produtos Industrializados	0	0	3.979.438	3.979.438	0
Imposto Territorial Rural	0	0	114.257	114.257	0
Contrib.Deriv.Petroleo,Comb.Com.-Cide	161.607	379.369	7.503.374	7.503.374	0
Recursos Destinados A Manut.E Des. Do Ensino	130.912	318.867	1.343.363	1.343.363	28
Contribuicao Do Salario-Educacao	37.073	1.513.029	900.780	900.780	0
Contribuicao P/Os Prog.Especiais-Pin-Proterra	5.629	364	161.118	161.118	0
Rec.Outorga De Dir.De Uso De Rec.Hidricos-Ana	0	0	7.465	7.465	0
Contribuicoes Sobre Concursos De Prognosticos	8.577	6.285	320.928	320.928	0
Imposto S/Operacoes Financeiras-Ouro	0	0	196	196	0
Contr.S/Arrec.Fundo Investimentos Regionais	0	872	0	0	0
Contribuicao P/ Custeio De Pensoes Militares	0	0	2.424	2.424	0
Custas E Emolumentos - Poder Judiciario	0	0	102	102	0
Recursos De Concessoes E Permissoes	465	3.014	665.420	665.420	0
Contribuicao P/O Des.Da Ind.Cinemat.Nacional	0	0	536	536	0
Selos De Controle, Lojas Francas - Fundaf	0	159	5.450	5.450	0
Juros De Mora Da Receita Administ.Pela Srf/Sf	0	1.027	147.098	147.098	0
Recursos Do Prog. De Adm. Patrim. Imobiliario	1	6	3.390	3.390	0
Compensacoes Financ.P/Utiliz.De Rec.Hidricos	1.664	2.398	223.018	223.018	0
Cota-Parte Adic. Frete Renov.Marinha Mercante	226	1.624	27.422	27.422	0
Alienacao Bens Apreendidos-Fundaf/Mps/Fnas	54	0	1.469	1.469	0
Contribuicoes Para Os Programas Pis/Pasep	0	0	717.340	717.340	0
Compens.Financ.-Rec.Minerais-Fndct-Ct-Mineral	644	175	105.789	105.789	1
Compens.Financ.P/Expl.De Petr.Ou Gas.Natural	11.085	94.751	3.691.358	3.691.358	0
Titulos De Responsabilid. Do Tesouro Nacional	0	0	312.832	312.832	0
Operacoes De Credito Externas - Em Moeda	23.997	4.923	507.455	507.455	0
Operacoes De Credito Externas - Bens/Servicos	10.880	0	267.989	267.989	0
Recursos Nao-Financeiros Diretam. Arrecadados	44.101	67.128	1.039.829	1.039.829	3
Contr.Social S/O Lucro Das Pessoas Juridicas	1.001.031	106.985	4.438.078	4.438.078	590
Contribuicao P/Financiam.Da Seguridade Social	295.088	110.655	859.306	859.306	11

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

Continua (2/3)

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ milhares

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos Do Exercício <sup>2</sup>	Não Inscritos por Insuficiência Financeira <sup>1</sup>
	Exercícios Anteriores	Do Exercício			
Contribuicao Dos Emp.E Dos Trab.P/Seg.Social	8	18	13	13	0
Contrib. Provisoria S/Movimentacao Financeira	112.166	18.513	383.101	383.101	3
Contribuicao Plano Seguridade Social Servidor	0	151	6.549	6.549	0
Receitas De Honorarios De Advogados - Fundaf	69	144	12.484	12.484	0
Multas Incidentes S/Receitas Admin. P/ Srf-Mf	0	0	0	0	0
Rec.Oper.Of.Cred.-Ret.Ref.Div.Med. E L.Prazos	0	0	361.834	361.834	0
Recursos Das Operacoes Oficiais De Credito	129	7.477	1.723.460	1.723.460	0
Reforma Patrimonial - Alienacao De Bens	0	128	22.157	22.157	0
Titulos Da Divida Agraria	0	0	2.983	2.983	0
Contrib.Patronal P/Plano De Segurid.Soc.Serv.	0	242	23.176	23.176	0
Outras Contribuicoes Economicas	56.490	44.913	200.487	200.487	0
Rec.Das Oper.Of.De Credito-Ret.De Oc.Est.Mun.	0	60.004	189.065	189.065	0
Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia	1.404	11.053	315.473	315.473	0
Taxas Por Servicos Publicos	4	1.056	32.258	32.258	1
Outras Contribuicoes Sociais	6.151	11.107	377.117	377.117	39
Fundo De Combate A Erradicacao Da Pobreza	10.734	29.766	34.929	34.929	0
Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados	582	283.145	1.231.687	1.231.687	0
Recursos De Convenios	26	1.757	52.250	52.250	0
Restit. Recursos De Convenios E Congeneres	0	6.035	31.129	31.129	0
Contribuicoes S/Remun.Dev.Ao Trabalhador-Fgts	0	0	220.641	220.641	0
Produto Da Aplic.Dos Rec.A Conta Do Sal.Educ.	5	4.568	3.411	3.411	0
Doacoes Para Combate A Fome	0	0	449	449	0
Doacoes De Entidades Internacionais	2.136	27	33.256	33.256	0
Doacoes De Pessoas Ou Instit. Priv. Nacionais	0	1.943	2.936	2.936	0
Outras disponibilidades de diversas fontes não comprometidas com RP	-	-	218.020.748	-	0
<b>TOTAL</b>	<b>2.890.548</b>	<b>4.011.605</b>	<b>270.623.944</b>	<b>52.603.196</b>	<b>1.051</b>

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

(3/3)

<sup>1</sup> No exercício de 2007 foi criada a conta 1.9.2.4.1.01.90 - cancelamento de empenho por falta de disponibilidade de caixa, que retrata os valores dos empenhos cancelados e conseqüentemente não inscritos em restos a pagar por falta de recursos.

<sup>2</sup> Do total apresentado nesta coluna, R\$6.784 milhões se referem a restos a pagar não-processados inscritos em exercícios anteriores que tiveram sua validade prorrogada pelo Decreto nº 6.331, de 28 de dezembro de 2007.

LÍSCIO FÁBIO DE BRASIL CAMARGO  
Secretário do Tesouro Nacional, Substituto

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2007

RGF - Anexo VII (LRF, art. 54)	R\$ milhares	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	79.128.842	20,46%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 37,9%	146.552.424	37,90%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 36,01%	139.244.137	36,01%
<b>RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O AMAPÁ</b>		
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	442.934	0,115%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,273% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>1</sup>	1.055.641	0,273%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 0,259%	1.001.506	0,259%
<b>RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA RORAIMA</b>		
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	298.652	0,077%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,160% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>1</sup>	618.691	0,160%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 0,152%	587.756	0,152%
<b>RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O DISTRITO FEDERAL</b>		
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	5.139.708	1,329%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>1</sup>	8.507.001	2,200%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 2,090%	8.081.651	2,090%
<b>DÍVIDA</b>		
		VALOR
Dívida Consolidada Líquida	808.097.114	208,98%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		
		VALOR
Total das Garantias de Valores	69.331.565	17,93%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		60,00%
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
		VALOR
Operações de Crédito Externas e Internas	535.239.592	41,50%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	60,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
<b>RESTOS A PAGAR</b>		
		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	270.623.944	52.603.196

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

<sup>1</sup> O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

LÍSCIO FÁBIO DE BRASIL CAMARGO  
Secretário do Tesouro Nacional, Substituto

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA  
Secretário Federal de Controle Interno

**METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS QUE COMPÕEM O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
PODER EXECUTIVO DO GOVERNO FEDERAL  
3º QUADRIMESTRE DE 2007**

PORTARIA Nº 633, DE 30 DE AGOSTO DE 2006, DA STN, QUE APROVA A 6ª EDIÇÃO DO MANUAL DE ELABORAÇÃO DO ANEXO DE RISCOS FISCAIS E DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Nota: Os valores totais apresentados nos demonstrativos deste Relatório poderão eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

**1) DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – ANEXO I – LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA “A”**

**1º passo – Obtenção dos valores brutos das Despesas com Pessoal:**

a) Obtêm-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil 29213.02.xx – Crédito Liquidado, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, Poder Executivo, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores.

b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. Para identificar os valores dos Ativos, consideram-se, com exceção dos elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões e 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também excetuam-se os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais e 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, se devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem.

Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões; no grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também se incluem os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais e 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade no nível de subitem.

Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, filtra-se especificamente o elemento de despesas 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º).

c) Excetuam-se os seguintes Projetos Atividades / Subprojetos Subatividades, do contexto, quando da geração da consulta:

00530014	Pessoal Inativo e Pensionistas de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;	20870014	Pagamento de Pessoal Ativo de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;
00530016	Pessoal Inativo e Pensionistas de Macapá – Extinto Território do Amapá;	20870016	Pagamento de Pessoal Ativo de Macapá – Extinto Território do Amapá.

d) Excetuam-se os valores das Unidades Orçamentárias 34101 a 34106, do Ministério Público da União, e 73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF.

e) Para obter os valores do elemento 91 – Sentenças Judiciais, também são excetuados os valores dos Órgãos Superiores das Unidades Orçamentárias do Poder Legislativo e do Poder Judiciário.

**2º passo – Obtenção das deduções (valores não computados) das Despesas com Pessoal:**

Obtêm-se os valores das deduções das despesas de pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, conforme critério definido no 1º passo, porém filtrando-se especificamente os elementos de despesa a seguir:

a) 94 – Indenizações Trabalhistas (art. 19, § 1º, inciso I);

b) 91 – Sentenças Judiciais, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as destinações de recursos 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);

c) 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as destinações de recursos 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);

d) 01 – Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões e os elementos de despesa 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais e 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, realizados nas destinações de recursos 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso VI).

### **DESPESAS DEFINIDAS NOS INCISOS XIII E XIV DO ARTIGO 21 DA CF/88 E NO ARTIGO 31 DA EC Nº 19/98**

#### **3º passo – Identificação dos valores brutos das Despesas com Pessoal do GDF:**

a) Obtêm-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil: 29213.02.xx – Crédito Liquidado, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, Poder Executivo, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, unidade orçamentária 73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF;

b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. Para identificar os valores dos Ativos, consideram-se, com exceção dos elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões e 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também excetuam-se os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais e 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, se devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem;

Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões; no grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também se incluem os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais e 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade no nível de subitem.

Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, filtra-se especificamente o elemento de despesas 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º).

#### **4º passo – Identificação dos valores brutos das Despesas com Pessoal do Amapá e de Roraima:**

a) Obtêm-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil: 29213.02.xx – Crédito Liquidado, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, Poder Executivo, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, nos Projetos Atividades / Subprojetos Subatividades relacionados abaixo;

Projetos Atividades / Subprojetos Subatividades:

00530014	Pessoal Inativo e Pensionistas de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;	20870014	Pagamento de Pessoal Ativo de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;
00530016	Pessoal Inativo e Pensionistas de Macapá – Extinto Território do Amapá;	20870016	Pagamento de Pessoal Ativo de Macapá – Extinto Território do Amapá.

b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. Para identificar os valores dos Ativos, consideram-se, com exceção dos elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões e 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também excetuam-se os elementos 08 – Outros Benefícios

Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais e 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, se devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem;

Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões; no grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também se incluem os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais e 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade no nível de subitem.

Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, filtra-se especificamente o elemento de despesas 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º).

#### 5º passo – Obtenção das deduções (valores não computados) das Despesas com Pessoal do GDF, Amapá e Roraima:

Obtêm-se os valores das deduções das despesas de pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, conforme critérios definidos nos 3º e 4º passos, porém filtrando-se especificamente os elementos de despesa a seguir:

a) 94 – Indenizações Trabalhistas (art. 19, § 1º, inciso I);

b) 91 – Sentenças Judiciais, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as destinações de recursos 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);

c) 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as destinações de recursos 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);

d) 01 – Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões e os elementos de despesa 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais e 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, realizados nas destinações de recursos 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso VI).

## 2) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – ANEXO II – LRF ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “B”

Amplitude: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

<b>Grupamento</b>	<b>Item</b>	<b>Item</b>	<b>Definição</b>
<b>Dívida Consolidada – DC (I)</b>			<b>Corresponde ao total dos débitos de responsabilidade do Governo Federal e Previdência Social, mais a dívida mobiliária do Banco Central, em mercado.</b>
Dívida Mobiliária	Dívida mobiliária do TN Interna (em mercado)		Total dos títulos fora do Banco Central, emitidos pelo Governo Federal, posição de carteira, calculados com base no preço unitário na curva do papel.
	(-) Aplicações em Títulos Públicos		Total das aplicações do INSS, FAT e fundos diversos em títulos públicos federais.
	Dívida mobiliária do TN Interna (em carteira no BCB)		Total dos títulos emitidos pelo Governo Federal pertencentes à carteira do Banco Central, calculados com base no preço unitário na curva do papel.

	Dívida securitizada		Corresponde ao total das dívidas securitizadas. Inclui os Certificados de Privatização, as Dívidas Vencidas e Renegociadas, os Títulos da Dívida Agrária (TDA) e a Dívida Agrícola.
	Dívida mobiliária externa		Corresponde à dívida mobiliária externa de responsabilidade do Governo Federal, convertida para a moeda nacional com base na taxa de câmbio de final de período.
	Títulos do Banco Central (em mercado)		Corresponde aos títulos em mercado de emissão do Banco Central.
Dívida Contratual	Dívida Contratual de PPP		Corresponde ao valor das provisões decorrentes dos contratos de Parcerias Público-Privadas.
	Demais Dívidas Contratuais		Corresponde ao endividamento do setor público junto às agências governamentais, Clube de Paris, organismos multilaterais (BIRD, BID e demais) e outros.
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)			Inclui os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos e integram a dívida consolidada.
Dívida assumida pela União (Lei nº 8727/93)			Obrigações do Governo Federal, decorrentes da assunção de dívidas dos diversos entes do setor público junto ao sistema financeiro, renegociadas com base na Lei nº 8727/93
Outras Dívidas			Total do endividamento do Governo Federal e Previdência Social junto ao sistema financeiro.
<b>DEDUÇÕES (II)</b>			<b>Créditos totais do Governo Federal e Previdência Social.</b>
Ativo Disponível	Depósitos do TN no BCB		Disponibilidades do Governo Federal junto ao Banco Central.
	Depósitos à Vista		Recursos mantidos em contas de depósitos à vista no sistema financeiro.
	Arrecadação a Recolher		Créditos correspondentes aos tributos arrecadados pela rede bancária e ainda não transferidos ao Governo Federal.
Haveres Financeiros	Aplicações Financeiras	Disponibilidades do FAT	Compreende as aplicações compulsórias do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) no BNDES e no sistema bancário.
		Aplicações de fundos diversos junto ao setor privado	Compreende o saldo das aplicações de fundos financeiros junto ao setor privado e o patrimônio líquido dos fundos constitucionais (FNE, FCO e FNO) e FIES.
		Recursos da reserva monetária	Créditos aplicados em over, contra instituições financeiras sob intervenção ou administração especial do BCB.
	Renegociação de dívidas de entes da Federação	Dívida renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	Créditos do Governo Federal junto aos estados e municípios decorrentes da assunção e refinanciamento de dívidas desses entes, ao amparo da Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01.
		Créditos da Lei nº 8.727/93	Créditos do Governo Federal junto aos estados, municípios e empresas estatais decorrentes da assunção de dívidas dessas entidades, ao amparo da Lei nº 8.727/93.
		Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	Registra os créditos do Governo Federal junto aos estados, municípios e empresas estatais decorrentes da assunção de passivos externos dessas entidades (Aviso MF30, Acordo Brasil-França – BEA -, Brazil Exchange Agreement, Brazilian Investment Bonds, Clube de Paris, Dívida de Médio e longo prazo - PMSS - Empréstimos externos)
		Demais	Inclui créditos adquiridos de estados relativos à participação governamental obrigatória nas modalidades de <i>royalties</i> , participações especiais e compensações financeiras, referentes à exploração de recursos hídricos para fins de energia elétrica, petróleo e gás natural (MP nº 2.181/01), além de créditos da Caixa cedidos à União e outros objeto de renegociação.
	Demais Ativos	Haveres Externos (Garantias)	Corresponde aos depósitos registrados em moeda estrangeira e garantias de operações externas.

	Financeiros		
		Outros Créditos Bancários	Demais aplicações financeiras mantidas junto ao sistema bancário.
<b>III – Dívida consolidada líquida</b>			<b>Corresponde à dívida líquida do Governo Federal e Previdência Social, mais a dívida mobiliária de responsabilidade do Banco Central, em mercado (I - II).</b>

### 3) DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES – ANEXO III – LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “C” E ART. 40, § 1º

#### I) Garantias:

Os registros correspondentes às garantias concedidas pelo Tesouro Nacional estão identificados no SIAFI, até o mês de referência, gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por meio do grupo das contas contábeis 19953.XX.YY – Garantias Concedidas.

#### II) Contragarantias

Os registros correspondentes às contragarantias recebidas pelo Tesouro Nacional, decorrentes das garantias concedidas, estão identificados SIAFI, até o mês de referência, gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por meio do grupo de contas contábeis 19952.XX.YY – Contragarantias Recebidas.

#### Metodologia de Elaboração:

a) Os valores em moeda estrangeira foram convertidos para moeda nacional nas datas das informações dos respectivos saldos;

b) Garantias – Considera-se concessão de garantia o compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual assumida por ente da Federação ou entidade a ele vinculada<sup>1</sup>.

c) As garantias encontram-se classificadas, no primeiro nível de classificação, nas seguintes categorias:

I) Garantias Externas – Consideram-se Garantias Externas as garantias relativas a obrigações contraídas junto a organizações estatais ou particulares, sediadas no exterior;

II) Garantias Internas – Consideram-se Garantias Internas as garantias relativas a obrigações contraídas junto a organizações estatais ou particulares;

d) As Garantias Externas e Internas estão subdivididas em:

I) Aval ou Fiança em Operações de Crédito – Consideram-se obrigações assumidas, indistintamente, na forma de aval ou fiança em operações de crédito (saldo devedor das obrigações);

- Aval – Considera-se aval a garantia de pagamento de título de crédito (exclusivamente), de natureza pessoal, dada a terceiros. Pelo aval o avalista torna-se co-devedor, em obrigação solidária, e o pagamento da obrigação pode ser imputado diretamente a ele, sem que o seja, anteriormente, contra o avalizado;

- Fiança – Pelo contrato de Fiança, uma pessoa garante satisfazer ao credor uma obrigação qualquer assumida pelo devedor, caso este não a cumpra.<sup>2</sup> A fiança é obrigação subsidiária, o fiador responde apenas quando o afiançado não o faz. O contrato pode ser firmado, no entanto, com renúncia do benefício de ordem, tornando-se obrigação solidária (assim como o aval);

<sup>1</sup> LRF, art. 29, inciso IV.

<sup>2</sup> Lei nº 10.406/2002, art.818 (Código Civil).

- Operações de Crédito - Consideram-se as obrigações decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos e financiamento (saldo devedor).

II) Outras Garantias (externas ou internas) – Considera-se neste grupo (saldos devedores) outras garantias concedidas nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Esta categoria inclui as garantias ou riscos assumidos em operações internas realizadas no âmbito de fundos, programas de financiamento (linhas de crédito) e operações especiais aprovadas por lei específica: Fundo de Garantia à Exportação – FGE; Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC; Garantias de execução de contrato (Operações do Tipo Performance Bond) e de Devolução de sinal (Refundment-bond); Excedente Único de Riscos Extraordinários – EURE/IRB; Seguro de Crédito à Exportação – SCE/IRB; Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF/BB; Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF/BNB; Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – PROAGRO/BACEN; Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira-BB; Fundo de Aval Para Geração de Emprego e Renda- FUNPROGER; Lei nº 8.036, de 11.05.1990 – Assunção do risco de Operações Ativas/ Solvência; EMGEA – MP nº 2.155, de 22.6.2001. Nestes casos, os valores são informados pelas instituições, agentes operadores e financeiros federais. Os registros são efetuados pela STN, exceto os relativos às garantias no âmbito do FGE e FGPC, cujos saldos são registrados diretamente pelos gestores desses fundos.

e) O saldo das garantias no 3º quadrimestre de 2007 apresentou redução no valor aproximado de R\$ 509 milhões, registrando uma variação negativa da ordem de 0,7% em relação ao quadrimestre anterior. O saldo das Garantias Internas reduziu-se à aproximadamente R\$ 1,1 bilhão (2,5%), em virtude de amortizações realizadas no âmbito das Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas junto à Bancos Estadais (CESP, PRODETUR NE I e II) e EMGEA, bem como a diminuição do saldo da operação de ITAIPU BINACIONAL (-8,0%) em função da variação cambial e amortizações ocorridas no período. Apesar da variação negativa do saldo total das garantias concedidas, as garantias externas apresentaram acréscimo de R\$ 644 milhões (2,7%), em função de novas operações e desembolsos realizados no período.

f) A dispensa de contragarantia decorre principalmente de operações de empresas públicas, cujo capital pertence integralmente à União, conforme prevê o art. 40, parágrafo primeiro, da lei de Responsabilidade Fiscal, ou de operações realizadas anteriormente à Resolução nº96/89 do Senado Federal, que tornou obrigatória a vinculação de contragarantias a partir de sua edição. A modalidade de operações de seguro de crédito não requer contragarantia, considerando que o próprio prêmio de seguro objetiva constituir reserva atuarial para cobertura de eventual sinistro, constituindo-se assim uma situação de inexigibilidade.

g) A diferença entre os valores referentes às garantias e às contragarantias decorre das situações acima citadas, podendo assim ser resumido:

TABELA: DIFERENÇA DE VALORES ENTRE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS	
	R\$ mil
<b>1. Dispensa de Contragarantia</b>	<b>26.214.353,00</b>
ORG. MULTILATERAIS/AGÊNCIAS/BANCOS PRIVADOS/OUTROS	7.661.271,00
- Lei complementar 101 - EMGEA	18.553.082,00
-MYDFA/BACEN	-
<b>2. Inexigibilidade <sup>1</sup></b>	<b>6.408.189,00</b>
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	5.656.916,00
Excedente Único de Riscos Extraordinários - EURE/IRB	122.623,00
Seguro de Crédito Exportação - SCE/IRB - Sinistros em aberto	514.257,00
Programa de Garantia de Atividade Agropecuária - PROAGRO/BACEN	114.393,00
<b>TOTAL</b>	<b>32.622.542,00</b>

<sup>1</sup> A contragarantia é o prêmio de seguro.

h) Em atenção às determinações contidas no Acórdão n.º 1.051/2007 do tribunal de Contas da União – TCU, disponibilizamos, a seguir, a tabela “Garantias Externas – Razões para dispensa de Contragarantias”, atualizada conforme padrão fixado pelo TCU:

**TABELA II - GARANTIAS EXTERNAS - RAZÕES PARA DISPENSA DAS CONTRAGARANTIAS**

<b>1. CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 96, DE 15.12.1989</b>				
<b>MOTIVO DISPENSA: OBRIGAÇÃO DE VINCULAR CONTRAGARANTIAS, MAS COM POSSIBILIDADE DE DISPENSA CASO A CASO E ENTENDIMENTO JURÍDICO DE NÃO APLICABILIDADE A EMPRESAS ESTATAIS</b>				
<b>CONTRATO</b>	<b>DATA ASSINATURA</b>	<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>SALDO DEVEDOR</b>
BNDDES BID 602-OC	15/1/1991	15/1/2011	\$250.000.000,00 R\$	114.324.256,47
BNB BID 841-OC	12/12/1994	12/12/2019	\$400.000.000,00 R\$	578.795.035,78
BNDDES BID 1125-OC	14/3/1999	14/3/2019	\$1.100.000.000,00 R\$	1.410.237.812,50
BNDDES JBIC (EX-EximJP)	21/9/1992	15/1/2003	JPY 32.500.000.000,00 R\$	428.662.000,62
<b>2. CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - LC Nº 101, DE 04.05.2000</b>				
<b>MOTIVO DISPENSA: OBRIGAÇÃO DE VINCULAR CONTRAGARANTIAS COM INEXIGIBILIDADE PARA ENTIDADES DO PRÓPRIO ENTE</b>				
BNDDES NIB-100	17/2/2002	15/9/2017	\$100.000.000,00 R\$	178.370.000,00
BNDDES NIB-60	17/2/2002	15/9/2020	\$60.000.000,00 R\$	107.022.000,00
BNDDES BID 1374-OC	9/5/2002	9/5/2022	\$900.000.000,00 R\$	1.454.830.312,50
BNDDES BID 1608-OC	23/9/2005	23/9/2025	\$1.000.000.000,00 R\$	1.783.700.000,00
BNDDES BID 1860-OC	19/10/2007	19/10/2027	\$1.000.000.000,00 R\$	1.605.330.000,00
<b>TOTAL- GERAL ( 1 + 2 )</b>				<b>7.661.271.417,86</b>

FONTE: STN/COREF/CONTRATOS

**4) DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ANEXO IV – LRF, ART. 55, INCISO I ALÍNEA “D” E INCISO III ALÍNEA “C”**

- Identifica-se no SIAFI, a conta contábil 19114.00.00 – Receita Realizada, até o mês de referência, saldo acumulado, gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Categoria Econômica da Receita 2 – Capital, Subcategoria Econômica da Receita 1 – Operações de Crédito, especificadas nas fontes originárias de Receita, Operações de Crédito Externas e Internas;
- Não há identificação no SIAFI do Item II – Antecipação de Receita Orçamentária – ARO, por não haver, no âmbito da União, esta ocorrência.

**5) DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA – LRF, art. 55, inciso III alínea “a”, Anexo V**

**1º passo – Identificação das contas de disponibilidade financeira do Ativo Disponível, com exceção das disponibilidades do Regime Previdenciário:**

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- Mês de referência: 14 (o código 14 indica exercício fechado no SIAFI);
- Poder UG Executora: Executivo;
- Exceto o Órgão Superior: 34000 - Ministério Público da União;
- Exceto o Órgão da UG Executora: 37202 (Regime Geral de Previdência Social - RGPS);
- Para identificar os valores do RGPS, utiliza-se os critérios das letras “a” a “c”, combinado com o Órgão da UG Executora 37202 - INSS.
- Os critérios acima, conforme o caso, são usados como “filtros” na apuração dos saldos, no SIAFI, das seguintes contas:

<b>Disponibilidades Financeiras</b>	<b>Tesouro Nacional</b>	<b>RGPS</b>
<b>ATIVO DISPONÍVEL</b>		
Disponibilidade Financeira		
Caixa	111110000,111210000	111110000,111210000

Banco Conta Movimento	1111201XX,1111299XX,111220000	1111201XX,1111299XX,111120200,111220000
Contas c/ Destinação Específica	1111203XX,1111204XX,111120501,111120600	1111270XX,112160400,112161300,112161400,112161500
Aplicações Financeiras	11113XXXX,111230000,111240000	11113XXXX,111230000,111240000
Outras Disponibilidades Financeiras( <i>somente na UG 510001.</i> ). <i>Obs.: o valor desta conta deverá ser informado também em “Diversas Obrigações”, na primeira parte do demonstrativo.</i>		112162200

**2º passo – Identificação das contas de Obrigações Financeiras, com exceção das obrigações entre os órgãos e entidades do Poder Executivo e das obrigações do Regime Previdenciário. São também excluídos os valores que, embora pertençam ao Passivo Financeiro, não representam obrigações efetivas:**

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- Mês de referência: 14 (o código 14 indica exercício fechado no SIAFI);
- Poder UG Executora: Executivo;
- Na letra “a”, exceto o Órgão Superior 34000 - Ministério Público da União;
- Exceto o Órgão da UG Executora: 37202 (Regime Geral de Previdência Social - RGPS);
- Para identificar os valores do RGPS, utiliza-se os critérios das letras “a” a “c”, combinado com o Órgão da UG Executora 37202 – INSS.
- Os critérios acima, conforme o caso, são usados como “filtros” na apuração dos saldos, no SIAFI, das seguintes contas:

Obrigações Financeiras	Tesouro Nacional	RGPS
<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>		
Depósitos	211110100,211110200,211110300,211120000,21113XXXX,21114XXXX,211150000,211160000,211170000,211180000,21119XXXX,211230200,211230300,211230600,211410000,211420000,211430000,211440000,211450000,211460000,211470000,211480000,211490100,211490200,211490300,211490400,211490500,211490600,211490700,2114908XX,211490900,211491000,211491201,211491202,211491203,211491204,211491205,211491206,211491207,211491208,211491209,211491213,211491210,211491300,211491400,211492000,211492100,211492200,211499900,2115XXXXX.	211110100,211110200,211110300,211120000,21114XXXXX,211150000,211160000,211170000,211180000,21119XXXX,211230100,211230300,211230500,211230600,211230700,211410000,211420000,211430000,211440000,211450000,211460000,211470000,211480000,211490100,211490200,211490300,211490400,211490500,211490600,211490700,2114908XX,211490900,211491000,2114911XX,211491201,211491202,211491205,211491206,211491207,211491209,211491210,211491300,211491400,211492000,211492100,211492200,211499900,2115XXXXX.
Restos a Pagar Processados		

Do Exercício	212110100,212110301,212110501,2121106XX,212110701,212110901,212120100,212120301,212130100,212130200,212130300,212130700,212131000,212131500,212139900,212140601,212140602,212140800,212140900,212141200,212150100,212150400,212151000,212151300,212151400,212151500,212151800,212151900,212152000,212159900,212190100,212190200,212190700,212190801,212190803,212190805,212191001,212191400,212191500,212196001,212196002,212196003,212196005,212196006,212196007,212196009,212196011,2121970XX,2121980XX,212199900.	212110100,212110301,212110501,2121106XX,212110701,212110901,212120100,212120301,212130300,212130400,212130500,212130600,212130700,212130900,212131000,212131700,212139900,212140301,212140302,212140600,212140602,212140800,212140900,212141200,212141300,212141900,212142200,212150100,212150200,212150300,212150400,212150500,212150600,212150700,212150900,212151000,212151200,212151300,212151400,212151500,212151600,212151700,212151800,212151900,212152000,212159900,212190100,212190200,212190700,212190801,212190803,212190805,212191001,212191400,212191500,212196001,212196002,212196003,212196005,212196006,212196007,212196009,212196011,2121970XX,212199900.
De Exercícios Anteriores	212110200,212110302,212110502,212110702,212110902,212120200,212120302,212190802,212190804,212190806,212191002,212196004,212196008,212196010,212196012.	212110200,212110302,212110502,212110702,212110902,212120200,212120302,212190802,212190804,212190806,212191002,212196004,212196008,212196010,212196012.
Outras Obrigações Financeiras Recursos. Vinculados a Liberar aos Poderes Legislativo. e Judiciário e ao MPU (Obs.: Consulta deve ser feita selecionando os Poderes e o MPU)	112160100,112160400,112161200,112161201,112161202,112161400,112162200.	
Diversas Obrigações	2121603XX,212161300,2121615XX,212162300,212180300,212210100,212210200,212210300,212217001,2122202XX,2122210XX,212229800,212230000,212240000,212250000,212260000,212270100,212290000,212430000,212490000,2126XXXXX,212710100,212720100,212730100,2129XXXXX,214900000,221210000,221220000,221290000,222610100,222620100,222630100.	2121603XX,2121615XX,212180100,212180300,212210100,212210200,212210300,2122202XX,2122210XX,212229800,212230000,212240000,212250000,212260000,212270100,212280000,212290000,212430000,212490000,2126XXXXX,212710100,212720100,212730100,2129XXXXX,214900000,221210000,221220000,221290000,222610100,222620100,222630100.
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	212160202	212160202

**6) DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR – LRF, art. 55, inciso III alínea “b”, Anexo VI**

A apuração é feita usando os seguintes critérios:

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- Mês de referência: 14 (o código 14 indica exercício fechado no SIAFI);
- Poder UG Executora: Executivo;
- Exceto o Órgão Superior: 34000 - Ministério Público da União;
- Os critérios acima, conforme o caso, são usados como “filtros” na apuração dos saldos, no SIAFI, das seguintes contas:

<b>RP por Tipo de Adm. e Órgão</b>	<b>Contas Contábeis</b>
RP Processados do Exercício	212110100,212110301,212110501,2121106XX,212110701,212110901,212120100,212120301,212130100,212130200,212130300,212130700,212131000,212131500,212139900,212140601,212140602,212140800,212140900,212141200,212150100,212150400,212151000,212151300,212151400,212151500,212151800,212151900,212152000,212159900,212190100,212190200,212190700,212190801,212190803,212190805,212191001,212191400,212191500,212196001,212196002,212196003,212196005,212196006,212196007,212196009,212196011,2121970XX,2121980XX,212199900.
RP Processados de Exercícios Anteriores	212110200,212110302,212110502,212110702,212110902,212120200,212120302,212190802,212190804,212190806,212191002,212196004,212196008,212196010,212196012.
RP Não Processados a Liquidar	212160202
RP Não Insc. por Insuficiência Financeira <i>Obs.: Os saldos dessa coluna estavam sendo alimentados pela conta 1.9.5.9.1.00.00 - cancelamentos de restos a pagar por insuficiência de recursos que não retrata os valores dos empenhos cancelados e conseqüentemente não inscritos em restos a pagar por falta de recursos.</i>	

<b>RP por Destinação de Recursos</b>	<b>Contas Contábeis</b>
RP Processados de Exercícios Anteriores	292410508,295400000
RP Processados do Exercício	292410402
RP Não Processados do Exercício (inscritos no exercício)	195810000
RP Não Processados de Exercícios Anteriores (inscritos em exercícios anteriores)	295100000,295600000
RP Não Insc. por Insuficiência Financeira <i>Obs.: Os saldos dessa coluna estavam sendo alimentados pela conta 1.9.5.9.1.00.00 - cancelamentos de restos a pagar por insuficiência de recursos que não retrata os valores dos empenhos cancelados e conseqüentemente não inscritos em restos a pagar por falta de recursos.</i>	

## 7) DEMONSTRATIVO DOS LIMITES – ANEXO VII – LRF, ART. 48

As informações são obtidas dos Anexos I a VI.